UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinco minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 5428574: Aristeu da Silveira Neto, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** João Marcelo Vedovotto, Louriel Oliveira Vilarinho e Sinésio Domingues Franco. **Ausências não justificadas:** Fernando Lourenço de Souza, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Bruno Cardoso dos Santos Marques (Representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (Representante discente do Curso de Graduação Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.030079/2024-77 - Apreciação da Minuta de Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Escola Nacional de Engenheiros de Metz da Universidade de Lorraine aprovada em *ad referendum*. Requerente: Prof. Ruham Pablo Reis. Relator: Prof. Odenir de Almeida.** O prof. Odenir apresentou o relato e após as discussões, o parecer: *"Considerando que é apresentada toda a documentação em concordância ao processo de formalização de acordos de cooperação internacional conforme orientações da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII); Considerando que a PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG emitiu parecer favorável à aprovação do acordo de cooperação internacional entre a Faculdade de Engenharia Mecânica/UFU e École Nationale d'Ingénieurs de Metz (ENIM/UL) da Universidade de Lorraine; Considerando que houve a devida adequação da documentação, principalmente a minuta de acordo, seguindo-se às orientações da Procuradoria Geral; Considerando que a Procuradoria Federal solicita atenção quanto ao ato administrativo a ser executado pelo Reitor desta Instituição, recomendo que seja verificado pelo proponente do acordo (Prof. Dr. Ruham Pablo Reis) via Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica, o estabelecimento de um de fluxo interno via SEI para emissão deste ato administrativo em concordância com as orientações; Considerando que foi identificada uma discrepância com relação à contagem e validação de créditos entre as duas instituições (Resolução CONGRAD/UFU 112/2023, de 18 de agosto de 2023) recomenda-se que seja feita uma verificação entre as partes para contemplar na minuta do Acordo de Cooperação (doc SEI 5396432) a devida Equivalência de créditos entre as duas instituições signatárias. Por fim, considerando os benefícios mútuos da proposta de acordo de cooperação e a política de internacionalização da Universidade, sou de parecer favorável ao ad referendum para aprovação deste acordo de cooperação internacional salvo melhor juízo desse conselho.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.028891/2024-32 - Projeto de Pesquisa FEMEC 06/2024 – "Desenvolvimento de metodologia estatística para análise de dados de inspeção de dutos rígidos", em parceria com o LVA, a Petrobrás e a EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Marcus Antônio Viana Duarte, aprovado *em ad referendum*. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.**

O prof. João Rodrigo apresentou o tema e exibiu o parecer: *"Considerando que a Comissão/FEMEC, constituída pela Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica para analisar a proposta de projeto de pesquisa em pauta, emitiu parecer favorável à sua realização, com destaque ao integral atendimento às exigências da Resolução CONDIR/UFU N 08/2017, e considerando que o Processo foi devidamente instruído com a documentação necessária. Sou de parecer favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa aprovado em Ad Referendum - FEMEC 06/2024 – "Desenvolvimento de metodologia estatística para análise de dados de inspeção de dutos rígidos", em parceria com o LAV e a Petrobrás sob a coordenação do prof. Marcus Antônio Viana Duarte.".* Parecer aprovado 17 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.032047/2024-14 - Projeto de Pesquisa FEMEC 07/2024 – "Inspeção de cunhas magnéticas baseada em excitação mecânica e técnicas de inteligência artificial", em parceria com a CERAN – Companhia Energética Rio das Antas, Foz do Chapecó Energia, BAESA – Energética Barra Grande S.A, ENERCAN – Campos Novos Energia S.A., CPFL Geração, LMEst-UFU, Dynamic Services Consultoria LTDA e ANEEL, sob a coordenação do prof. Aldemir Aparecido Cavallini Junior, aprovado *em ad referendum.* Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** Prof.ª Mayara apresentou o relato e o parecer: *"Considerando que a Comissão/FEMEC, constituída pelo Presidente em exercício do Conselho da FEMEC para analisar a proposta de projeto de pesquisa em pauta, emitiu parecer FAVORÁVEL à sua realização, com destaque ao integral atendimento às exigências da Resolução CONDIR/UFU Nº 08/2017, e considerando que o Processo foi devidamente instruído com a documentação necessária, Sou de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do ad referendum, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Giuliano saiu às 08h44min. Tema 4) **Processo 23117.029959/2024-09 - Projeto de Pesquisa FEMEC 08/2024 – "Desenvolvimento de componentes resistentes à corrosão para lavor de gases de caldeiras de usinas de açúcar e álcool ", em parceria com o LTAD, Usina São Martinho e EMBRAPII., sob a coordenação da prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. Helder Barbieri Lacerda.** Prof. Helder apresentou o tema exibiu o parecer em seguida: *"Considerando que esta proposta de projeto de pesquisa foi aprovada pela comissão interna da FEMEC e atende a Resolução CONFEMEC nº 02/2020 e a Resolução nº 08/2017 do CONDIR, recomendo a sua APROVAÇÃO, salvo melhor juízo do Conselho da FEMEC.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.009657/2024-14 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular da Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. Solicitação, pela requerente do processo, de alteração de membro suplente da Comissão Especial aprovada pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. *Apresentação pelo prof. Roberto Mendes Finzi Neto*.** O prof. Roberto Finzi anunciou ao conselho que a requerente do processo, prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, contestou a participação do membro suplente Prof. Dr. Álisson Rocha Machado (Escola Politécnica - PUCPR) na comissão especial aprovada neste conselho, alegada por conflitos pessoais com este. Prof. Finzi seguidamente apresentou sugestões para a substituição do prof. Dr. Álisson Rocha Machado como membro suplente: Prof. Dr. Mauro Antonio Andreata – UFCAT e Prof. Dr. Jalles Franco Ribeiro da Cunha – UFCAT. A retirada do prof. Álisson e a substituição pelos novos membros foram aprovadas por 14 votos favoráveis e 02 votos desfavoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às nove horas e quatro minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 10 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 11/06/2024, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 01/07/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5459856** e o código CRC **E8D8E3E1**.

Referência: Processo nº 23117.038119/2024-29 SEI nº 5459856